



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
CATARINENSE

**PROCESSO**  
**23352.005435/2021-99**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 19/11/2021



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
GABINETE - VIDEIRA	gabinete.videira@ifc.edu.br	1101070101
<b>Tipo do Processo:</b> COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS		
<b>Assunto do Processo:</b> 011 - COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS		
<b>Assunto Detalhado:</b> PROCESSO ELEITORAL CONCAMPUS IFC VIDEIRA 2021		
<b>Unidade de Origem:</b> GABINETE - VIDEIRA (11.01.07.01.01)		
<b>Criado Por:</b> TATIANA ZUFFO DE CASTILHA		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (47) 3331-7800 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - jboss-sipac-01.sig.ifc.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ifc.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sig.ifc.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
DIREÇÃO GERAL - VIDEIRA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - DG/VID (11.01.07.01)**  
**(Identificador: 202171701)**

**Nº do Protocolo: 23352.005435/2021-99**

**Videira-SC, 17 de Novembro de 2021.**

**GABINETE - VIDEIRA**

**Assunto: Eleições CONCAMPUS**

Prezada Tatiana,

Abaixo seguem os nomes dos titulares e suplentes de servidores e discentes para comporem a comissão eleitoral para a escolha dos membros do CONCAMPUS.

Solicito que após reunião destes membros seja emitida uma portaria com os nomes do presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário, conforme o Art. 37 - No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral, obedecidas as diretrizes traçadas por esta resolução:

I - Escolher entre seus pares o presidente, o vice-presidente e primeiro-secretário e o segundo secretário;

**TAEs**

- Bruno Jose Dani Rinaldi - Titular
- Juciara Ramos Cordeiro - Titular
- Tatiana Zuffo de Castilha - Suplente

**Docentes**

- Fioravante Provino Brun - Titular
- Francini Carla Grzeca - Titular
- Gabriel Schmitt - Suplente

**Estudantes:**

ESTUDANTE 1 - Titular

Nome completo: Gabriela Francine Trindade

Curso: EJA

e-mail: [gabrielafrancinetrindade@gmail.com](mailto:gabrielafrancinetrindade@gmail.com)

nº celular: (49) 99964-7824

ESTUDANTE 2 - Titular

Nome completo: Eberton Kowalczki Junior

Curso: Engenharia Elétrica

e-mail: [kowalczkijunior@bol.com.br](mailto:kowalczkijunior@bol.com.br)

nº celular: (49) 98438-4058

ESTUDANTE 3 - Suplente

Nome completo: Samuel Girardi Macedo  
Curso: Engenharia Elétrica  
e-mail: [samuel.gmacedo26@gmail.com](mailto:samuel.gmacedo26@gmail.com)  
nº celular: (49) 98899-2134

Cordialmente,

*(Assinado digitalmente em 17/11/2021 16:12)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*CHEFE DE GABINETE*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.005435/2021-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**100**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **17/11/2021** e o código de verificação:  
**8b3f1b3a91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 267 / 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de novembro de 2021.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 29/2021 - CONSUPER, de 06/07/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), composta pelos membros conforme segue:

**REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Titular: Bruno José Dani Rinaldi, SIAPE nº 2245262 - PRESIDENTE

Titular: Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 2227554 - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Juciara Ramos Cordeiro, SIAPE nº 1884350

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES**

Titular: Fioravante Provino Brun, SIAPE nº 1109666 - 1º SECRETÁRIO

Titular: Francini Carla Grzeca, SIAPE nº 1947134;

Suplente: Gabriel Schmitt, SIAPE nº 2860764.

**REPRESENTANTES DOS DISCENTES**

Titular: Gabriela Francine Trindade, matrícula 2021326887;

Titular: Eberton Kowalczki Junior, matrícula 2020007209 - 2º SECRETÁRIO

Suplente: Samuel Girardi Macedo, matrícula 2020007236;

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrou em vigor a partir de 18 de novembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:38 )*

JAQUEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000001/2021-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **76890a4378**



---

*Emitido em 18/11/2021*

**PORTARIA Nº 47/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 15:02 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**47**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **fbf543dc79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA**

**EDITAL Nº 10 / 2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de novembro de 2021.**

**ELEIÇÃO CONCAMPUS(VIRTUAL) - MANDATO 2022-2023**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense do Campus Videira nomeado pela Portaria nº 111/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020 no uso de suas atribuições legais, amparado pela Resolução 29/2021 - CONSUPER, de 06/07/2021, deflagra, mediante este edital, o processo de escolha dos Representantes TITULARES E SUPLENTEs nos segmentos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Egressos e Pais de alunos, visando suprir as vagas, os quais irão compor o Conselho do Campus Videira/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022-2023.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, CATEGORIAS E FINALIDADES**

**Art. 1** - O Conselho de Campus, doravante denominado CONCAMPUS, é uma instância Institucional que presta apoio ao processo decisório à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um colegiado consultivo no âmbito do Campus.

**Parágrafo único:** Conforme o regimento geral do IFC, em seu Art. XX, o CONCAMPUS, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Diretor-geral, tem a seguinte composição:

- a. O Diretor-Geral do Campus;
- b. O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c. O Diretor de Administração e Planejamento;
- d. O Diretor de Infraestrutura e Produção, para os Campi que possuam tal direção;
- e. 02(dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- f. 02(dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- g. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- h. 01(um) representante dos egressos, eleito por seus pares;
- i. 01(um) representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;
- j. j 02(dois) representantes da sociedade civil.

**Art. 2** - Este edital tem como objeto a escolha de representantes que irão compor o Conselho de Campus/CONCAMPUS Videira, para o suprimento destas vagas e o cumprimento do mandato 2022/2023, conforme segue:

- a. 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes do segmento Docente,
- b. 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes do segmento técnico-administrativos,

- c. 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes do corpo Discente,
- d. 01 representante titular e 01 representante suplente dos egressos e
- e. 01 representante titular e 01 representante suplente do segmento pais de alunos.

### **DOS CANDIDATOS AO CONSELHO**

**Art. 3** - Podem ser candidatos a representante do segmento docente, todos os servidores docentes do quadro ativo permanente do Instituto Federal Catarinense, lotados e em efetivo exercício no Campus Videira, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 4** - Podem ser candidatos a representante do segmento Técnico Administrativo, todos os servidores técnicos administrativos do quadro ativo permanente do Instituto Federal Catarinense, lotados e em efetivo exercício no Campus Videira, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 5** - Podem ser candidatos a representante do corpo discente, todos os discentes com matrícula regular ativa em cursos de oferta regular, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, no respectivo campus, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 6** - Podem ser candidatos a representante do segmento egressos, todos os egressos do respectivo Campus ou Campus Avançado.

**Parágrafo Único** - Entende-se por egresso do Instituto Federal Catarinense, aqueles que cumpriram integralmente o currículo dos cursos e programas e foram diplomados ou certificados na forma e nas condições previstas na organização didática dos cursos de nível médio, de graduação ou de pós-graduação.

**Art. 7** - Podem ser candidatos a representante do segmento pais de alunos, representantes legais de alunos regularmente matriculados nos cursos de oferta regular do Campus, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 8** - Não poderá inscrever-se como candidato:

- I. Servidor em licença sem vencimento;
- II. Servidor à disposição de outros órgãos;
- III. Servidor em licença integral para capacitação;
- IV. Servidor que esteja respondendo processo administrativo disciplinar;
- V. Discente que não tenha matrícula regular ativa nos cursos do IFC Campus Videira;
- VI. Discente que esteja respondendo processo disciplinar discente;
- VII. Servidor, que esteja em exercício de Cargo de Direção (CD), no período de inscrição ao pleito;
- VIII. Servidor, que também for Discente, como candidato à categoria Discente;
- IX. Servidor ou Discente membro do Conselho Superior, titular ou suplente;
- X. Servidor designado para compor a Comissão Eleitoral.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9** - Os interessados em candidatar-se deverão inscrever-se por meio de formulário eletrônico específico, cujo acesso estará disponível no site <https://videira.ifc.edu.br/concampus/2020-2021/eleicao-2022-2023/> durante o prazo de inscrição previsto no anexo III.

**§ 1º** - No formulário eletrônico os candidatos deverão preencher, além dos dados pessoais, seu currículo resumido - limitado a 1.000 caracteres (incluindo espaços) - no qual constem a formação acadêmica, experiência profissional e a atuação do candidato no IFC, bem como



outras informações que julgar relevantes.

**§ 2º** - Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade do próprio candidato e serão utilizados para divulgação das candidaturas pela Comissão Eleitoral e Cecom do Campus, salvo os que forem de caráter privado.

**Art. 10** - Serão indeferidas as inscrições cujo formulário eletrônico não esteja corretamente preenchido ou com informações faltantes.

**Art. 11** - Feito o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá confirmação eletrônica que servirá como comprovante de inscrição.

**Art. 12** - A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos especificados.

**Art. 13** - A relação das candidaturas homologadas será publicada pela Comissão Eleitoral até as 22h00min do dia 13 de dezembro de 2021.

### **DA CAMPANHA ELEITORAL**

**Art. 14** - O período de campanha eleitoral deve respeitar o previsto no Cronograma (Anexo III) deste Edital.

**Art. 15** - É proibida a campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de incorrer na não homologação do candidato no resultado final da eleição.

**Art. 16** - Não será permitido o uso de recursos financeiros ou materiais do IFC.

Parágrafo Único - Será permitido o uso do e-mail institucional.

**Art. 17** - Não será permitido o uso de qualquer meio físico, sendo permitida somente campanha tácita ou por meios virtuais, ou com uso em espaços determinados pela Comissão Eleitoral.

### **DOS ELEITORES**

**Art. 18** - Estarão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

I. Todos os servidores docentes do quadro ativo permanente, lotados e em efetivo exercício no IFC Campus Videira;

II. Todos os servidores técnico-administrativos, lotados e em efetivo exercício no IFC Campus Videira;

III. Todos os discentes com matrícula regular ativa em cursos de oferta regular, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Campus Videira;

IV. Egressos que comprovarem sua situação, de forma documentada, e que responderem a chamada pública de cadastramento disponibilizada no sítio eletrônico <https://videira.ifc.edu.br/concampus/2020-2021/eleicao-2022-2023/> nas datas estabelecidas no anexo III deste edital.

V. Representantes legais de alunos que comprovem vínculo documental com o aluno e que responderem a chamada pública de cadastramento disponibilizada no sítio eletrônico <https://videira.ifc.edu.br/concampus/2020-2021/eleicao-2022-2023/> nas datas estabelecidas no anexo III deste edital.

**§ 1º** - Os eleitores poderão votar apenas uma vez, em apenas um representante do seu segmento, ainda que pertença a mais de uma categoria, conforme segue:

a) Docente e técnico-administrativo vota como docente;

b) Docente e discente vota como docente;

- c) Docente e egresso vota como docente;
- d) Docente pai de aluno vota como docente;
- e) Técnico-administrativo e discente vota como técnico-administrativo;
- f) Técnico-administrativo e egresso vota como técnico-administrativo;
- g) Técnico-administrativo e pai de aluno vota como técnico-administrativo;
- h) Discente e egresso vota como discente;
- i) Discente e pai de aluno vota como discente;
- j) Egresso e pai de aluno vota como egresso.

**Art. 19** - Não estarão aptos a votar:

I. Professores temporários ou substitutos, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

II. Discentes sem matrícula regular ativa nos cursos de oferta regular do Campus.

### **DA VOTAÇÃO**

**Art. 20** - O voto é facultativo.

**Art. 21** - Normas complementares serão publicadas para disciplinar o processo eleitoral em função do tipo de sistema disponível para o pleito.

### **DA APURAÇÃO**

**Art. 22** - A apuração dos votos on-line será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início às 20h do dia 24 de janeiro de 2022 no Campus Videira.

**Art. 23** - A apuração dos votos on-line poderá ser acompanhada pelos candidatos.

### **DOS RESULTADOS**

**Art. 24** - Serão considerados eleitos, o primeiro e o segundo mais votados nos segmentos docente, técnico administrativo e discente e o primeiro mais votado nos segmentos egressos e pais de aluno.

**Art. 25** - Em caso de empate no número de votos dos segmentos docente e técnico administrativo em educação, será considerado eleito o servidor com mais tempo em exercício no Instituto Federal Catarinense; persistindo o empate será considerado eleito o mais idoso.

**Art. 26** - Em caso de empate no número de votos dos segmentos discente, egressos e pais de alunos, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Parágrafo único - Persistindo o empate, será utilizado o processo de Sorteio Público.

### **DAS IMPUGNAÇÕES**

**Art. 27** - Caberá impugnação por parte do candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

Parágrafo único - Os pedidos de recurso ou impugnação deverão conter a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos e enviados à Comissão Eleitoral por mensagem eletrônica para o endereço [concampus.videira@ifc.edu.br](mailto:concampus.videira@ifc.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos no anexo III deste edital

**Art. 28** - O resultado do julgamento ocorrerá por conta da Comissão Eleitoral, sendo que esta emitirá parecer conclusivo.

**Parágrafo único** - A Comissão Eleitoral terá 24 horas para apreciar o mérito da impugnação/recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação/recurso, caso este seja deferido, dando plena

e devida publicidade de sua deliberação.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29** - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, dando plena e devida publicidade dos seus atos.

**Art. 30** - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFC Campus Videira.

Videira, 22 de novembro de 2021.

Diretor-Geral  
Campus Videira

### ANEXO III - Cronograma do Processo Eleitoral

Ordem	Descrição	Data
1	Publicação do edital	22/11/2021
2	Chamada pública de cadastramento de eleitores de egressos e pais de alunos	23/11 a 07/12
3	Inscrição dos Candidatos	22/11 a 07/12
4	Divulgação da lista de inscritos	09/12
5	Imposição de recursos aos inscritos	09/12 a 10/12
6	Avaliação dos recursos:	13/12
7	Divulgação da lista dos candidatos homologados	13/12
8	Período de campanha eleitoral	14/12 a 21/01/22
9	<b>ELEIÇÃO - Manhã, Tarde e Noite (das 09h00 às 20h00)</b>	24/01/22
10	Divulgação do resultado	25/01/22
11	Prazo para recursos quanto aos resultados	26/01 a 27/01
12	Resultado Recurso	28/01
13	Homologação do Resultado final	28/01

### ANEXO IV

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SIAPE/Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

**Categoria:**

Docente

Técnico Administrativo

Discente

Egresso

Pai de aluno

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Candidato

**OBS: Dar recebido e fazer cópia deste, entregando ao candidato a cópia, como forma de protocolo.**

#### ANEXO V

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Eu,

na condição de candidato, venho através deste, apresentar a indicação para FISCAL junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação no CONCAMPUS do Campus Videira, conforme as orientações regidas no Edital nºXX/IFC/Campus Videira/20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo  
do fiscal)

Videira(SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Candidato

**OBS: Conforme a Resolução nº XXX - CONSUPER/XXXX, a indicação do fiscal é facultativa, ficando a critério do candidato.**

*(Assinado digitalmente em 22/11/2021 14:41 )*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.002803/2021-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **a7f3e4e735**



---

Emitido em 22/11/2021

**CÓPIA DE EDITAL Nº 443/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 12:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**443**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **58ff180468**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: GLÊNIO GOMES NAZARENO

CPF: 724.395.991-15

SIAPE/Matrícula escolar: 1766550

**Categoria:**

**Docente**

**Técnico Administrativo**

**Discente**

**Egresso**

**Pai de aluno**

Currículo Resumido:

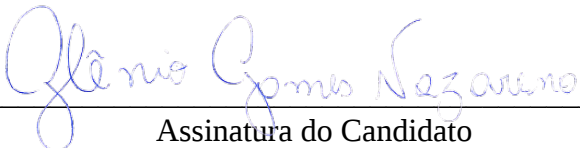
Possui graduação em Agronomia pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (2006), Mestrado em Produção Sustentável pela Universidade de Brasília (2009). Trabalhou como Assessor Técnico DAS 102.3 na Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional. Trabalhou como Técnico em Agropecuária nível D no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Atualmente exerce o cargo de Técnico em Agropecuária nível D no Instituto Federal Catarinense, Campus Videira.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06/12/2021

  
Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: ELIANA SILVA DA SILVA

CPF: 007139561-00

SIAPE/Matrícula escolar: 1194601

### **Categoria:**

- Docente**  
 **Técnico Administrativo**  
 **Discente**  
 **Egresso**  
 **Pai de aluno**

### **Currículo Resumido:**

Técnica (Enfermagem), Graduada (Educação Social) e Pós-Graduada (Orientação Educacional). Servidora (Assistente de Alunos) desde 2015 (IFSC)Caçador com atuações na Secretaria Acadêmica e na Coordenadoria Pedagógica. Redistribuída em 2018 para o (IFC)Videira, lotada no SISAE. Em 2021 coordenei, por um período, o RACI. Atual membro do CONCAMPUS representando os TAEs. Componho 10 Comissões Institucionais, incluindo a Vice-Presidência da Comissão de Análise de Conduta Discente. Atualmente Conselheira da APP do campus, visando manter o bom funcionamento do serviço público à Comunidade Acadêmica. Representante do SINASEFE na comissão consultiva local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho flexibilizada. Nesse contexto, pretendo continuar prestando apoio aos processos decisórios nos âmbitos administrativos, econômicos e educacionais, bem como nas relações sociais, de trabalho e de vivências, pelo Colegiado Consultivo Institucional do IFC representando os pares.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidata a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 25/ 11/ 2021

*Eliona Silva da Silva*

Assinatura da Candidata

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Maic José S. Bonfim

CPF: 025 811 769 00

SIAPE/Matrícula escolar: 2124283

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Formado em Design Gráfico  
pelos UFPR, em Vitória, Prático  
há 7 anos, pós-graduação em Marketing

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

Maic José S. Bonfim

Assinatura do Candidato





---

*Emitido em 07/12/2021*

**FORMULARIO Nº 8451/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 12:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8451**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **2b88af8d61**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Fábio José Rodrigues Pinheiro

CPF: 025759054-43

SIAPE/Matrícula escolar: 1759928

**Categoria:**

**Docente**

**Técnico Administrativo**

**Discente**

**Egresso**

**Pai de aluno**

**Currículo Resumido:**

---

**Graduado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Alagoas, com mestrado**

---

**em Engenharia Elétrica pela Universidade de Santa Catarina. Professor do IFC campus**

---

**Videira desde fevereiro de 2010, atua nas área de algoritmos, programação,**

---

**desenvolvimento web e sistemas distribuídos.**

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 07/12/2021



Documento assinado digitalmente  
FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO  
Data: 07/12/2021 14:49:33-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Wagner Carlos Mariani

CPF: 016328009-69

SIAPE/Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

**Categoria:**

- Docente  
 Técnico Administrativo  
 Discente  
 Egresso  
 Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

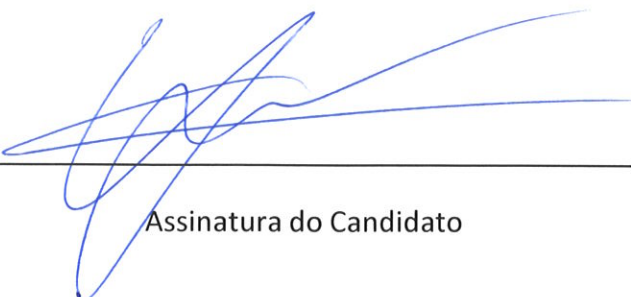
Professor de Informática  
Mestre em Informática aplicada  
Especialista em Automação e Sistemas  
Formado em Ciência da Computação

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 07 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



---

*Emitido em 07/12/2021*

**FORMULARIO Nº 8452/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 12:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8452**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **beed25da1d**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Wesley Mathews de Lenczade

CPF: 120 201 770 678

SIAPE/Matrícula escolar: 2021300960

Categoria:

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

Currículo Resumido:

Eu sou Wesley Mathews de Lenczade, vim  
de escola pública tendo 15 anos e sou aluno  
de antigas datas. E pretendo entrar no CONCAMPUS  
para representar os alunos e seus direitos

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

Wesley Mathews de Lenczade  
Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: IZADORA ANTON THONHOLI

CPF: 115.071.049-79

SIAPE/Matrícula escolar: 2021320140

Categoria:

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

Currículo Resumido:

Eu sou a Izadora Anton Thonholli, vim de escola  
particular, tenho 16 anos e hoje sou aluna da  
IFC campus Videira do curso Técnico Superficial.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

Izadora Anton Thonholli

Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Eduardo Miguel Ferreira da Silva

CPF: 062889899-16

SIAPE/Matrícula escolar: 2020009268

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Estudante do curso de Agronomia Campus Videira,  
quarta fase

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

Eduardo M F da Silva

Assinatura do Candidato



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS**

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Diego Júnior Zag

CPF: 121 273 159-25

SIAPE/Matrícula escolar: 2021313468

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Atenda curso Técnico Sub após 2021  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 21

Diego Júnior Zag

Assinatura do Candidato



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Giayana Emanuelle Gelain

CPF: 115 544.619 - 44

SIAPE/Matrícula escolar: 2021306347

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Éra estudante do CEMI - Jomerê e atualmente estudo no  
JFC - Integrado Eletrotécnica  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 /

Giayana E. Gelain

Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Diliana Roque Gonçalves Walter

CPF: 053.028.569-05

SIAPE/Matrícula escolar: 2021324443

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Trabalha terceirizada, no IFC pela Khronos na  
limpeza.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

Diliana R G Walter

Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Bernardo Rigo

CPF: 115.202.519-80

SIAPE/Matrícula escolar: 2020009105

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Estudante do Agronomia  
Técnico Agropecuária pelo IFC - Campus Videira  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 /

Bernardo Rigo

Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Vanderlei Bizatto

CPF: 114 043 729-11

SIAPE/Matrícula escolar: 2021000481036

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Engenheiro médico completo, técnico em eletroeletrônica  
pelo instituto federal catarinense, discente do curso  
de Agronomia no IFC Videira

---

---

---

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

Vanderlei Bizatto

Assinatura do Candidato



---

Emitido em 07/12/2021

**FORMULARIO Nº 8453/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 12:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8453**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **bfe617f427**

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Débora Hochiove

CPF: 094.844.899-74

SIAPE/Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Professora na rede pública de ensino há três anos, atuando nos anos Iniciais. Com formação em Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduação em Educação Especial, ambas pelo IFC - campus Videira. Dentro do Concampus tenho por objetivo colaborar para o desenvolvimento ainda maior dos cursos disponibilizados pelo campus, principalmente por estar inserida no campo de trabalho da minha formação.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 2021

*Débora Hochiove*

Assinatura do Candidato



# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMBUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMBUS Videira:

Nome do candidato: Deri Donizete Basso Jr

CPF: 108.599.179-24

SIAPE/Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

**Categoria:**

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

**Currículo Resumido:**

Fui aluno do Instituto Federal no curso de eletrônica e atualmente tenho uma loja e atendo neste ramo.

Para mim seria uma honra fazer parte do instituto ao qual foi muito importante para mim!

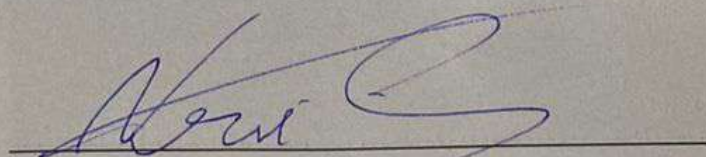
Fizerei muito feliz mesmo e quero ajudar ao máximo.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMBUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06/12/2020



Assinatura do Candidato



---

Emitido em 07/12/2021

**FORMULARIO Nº 8454/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 12:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8454**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **e0f42a28b7**



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Olívia Angela Mazurk Buti

CPF: 949 611 909 34

SIAPE/Matrícula escolar: -

Categoria:

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

Currículo Resumido:

Trabalhei cerca de 4 anos na área da educação minha  
formação inicial foi voltada para esta área, após trabalho  
até hoje com a área de humanas, tendo contado  
com pessoas

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 21

Olívia Buti

Assinatura do Candidato

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: Mauro Suti

CPF: 933 511 86991

SIAPE/Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

### Categoria:

- Docente
- Técnico Administrativo
- Discente
- Egresso
- Pai de aluno

### Currículo Resumido:

Atuei 7 anos como membro da APP, trabalho em  
uma empresa privada, sou membro da APP atual  
do campus.

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), 06 / 12 / 21

Mauro Suti

Assinatura do Candidato



---

*Emitido em 07/12/2021*

**FORMULARIO Nº 8455/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 12:42 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8455**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **0139d2b204**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 101/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2021.

### DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Em atenção ao disposto no Edital nº 10/2021 – GAB/VID, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2022-2023, do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), a comissão eleitoral torna pública a nominata de candidatos inscritos durante o período regimental.

#### Nominata de candidatos inscritos durante o período regimental

VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS
<b>Técnicos (TAE)</b> 02 titulares 02 suplentes	Eliana Silva da Silva Glênio Gomes Nazareno Maria José de Castro Bomfim
<b>Docentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Fábio José Rodrigues Pinheiro Wagner Carlos Mariani
<b>Discentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Bernardo Rigo Dilvana Roque Gonçalves Walter Diogo Junior Zago Eduardo Miguel Ferreira da Silva Giovana Emanuelle Gelain Izadora Anton Tonholli

	Vanderlei Bizzotto Wesley Matheus de Andrade
<b>Egressos</b> 01 titular 01 suplente	Débora Hochiove Neri Donizete Baze Junior
<b>Pais</b> 01 titular 01 suplente	Elisangela Mazurek Berti Mauro Berti

**Tatiana Zuffo de Castilha**

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 13:36)*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

**Processo Associado: 23352.005435/2021-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **397cc07539**



**RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 09 de dezembro de 2021.**

### **ELEIÇÃO CONCAMPUS(VIRTUAL) - MANDATO 2022-2023**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense do Campus Videira nomeado pela Portaria nº 111/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020 no uso de suas atribuições legais, amparado pela Resolução 29/2021 - CONSUPER, de 06/07/2021, deflagra, mediante este edital, o processo de escolha dos Representantes TITULARES E SUPLENTEs nos segmentos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Egressos e Pais de alunos, visando suprir as vagas, os quais irão compor o Conselho do Campus Videira/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022-2023.

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, CATEGORIAS E FINALIDADES**

**Art. 1** - O Conselho de Campus, doravante denominado CONCAMPUS, é uma instância Institucional que presta apoio ao processo decisório à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um colegiado consultivo no âmbito do Campus.

**Parágrafo único:** Conforme o regimento geral do IFC, em seu Art. XX, o CONCAMPUS, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Diretor-geral, tem a seguinte composição:

- a. O Diretor-Geral do Campus;
- b. O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c. O Diretor de Administração e Planejamento;
- d. O Diretor de Infraestrutura e Produção, para os Campi que possuam tal direção;
- e. 02(dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- f. 02(dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- g. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- h. 01(um) representante dos egressos, eleito por seus pares;
- i. 01(um) representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;
- j. j 02(dois) representantes da sociedade civil.

**Art. 2** - Este edital tem como objeto a escolha de representantes que irão compor o Conselho de Campus/CONCAMPUS Videira, para o suprimento destas vagas e o cumprimento do mandato 2022/2023, conforme segue:

- a. 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes do segmento Docente,
- b. 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes do segmento técnico-administrativos,
- c. 02 representantes titulares e 02 representantes suplentes do corpo Discente,
- d. 01 representante titular e 01 representante suplente dos egressos e
- e. 01 representante titular e 01 representante suplente do segmento pais de alunos.

#### **DOS CANDIDATOS AO CONSELHO**

**Art. 3** - Podem ser candidatas a representante do segmento docente, todos os servidores docentes do quadro ativo permanente do Instituto Federal Catarinense, lotados e em efetivo exercício no Campus Videira, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 4** - Podem ser candidatas a representante do segmento Técnico Administrativo, todos os servidores técnicos administrativos do quadro ativo permanente do Instituto Federal Catarinense, lotados e em efetivo exercício no Campus Videira, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 5** - Podem ser candidatos a representante do corpo discente, todos os discentes com matrícula regular ativa em cursos de oferta regular, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação, no respectivo campus, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 6** - Podem ser candidatos a representante do segmento egressos, todos os egressos do respectivo Campus ou Campus Avançado.

**Parágrafo Único** - Entende-se por egresso do Instituto Federal Catarinense, aqueles que cumpriram integralmente o currículo dos cursos e programas e foram diplomados ou certificados na forma e nas condições previstas na organização didática dos cursos de nível médio, de graduação ou de pós-graduação.

**Art. 7** - Podem ser candidatos a representante do segmento pais de alunos, representantes legais de alunos regularmente matriculados nos cursos de oferta regular do Campus, na data de entrega do Requerimento de Inscrição de Candidato.

**Art. 8** - Não poderá inscrever-se como candidato:

- I. Servidor em licença sem vencimento;
- II. Servidor à disposição de outros órgãos;
- III. Servidor em licença integral para capacitação;
- IV. Servidor que esteja respondendo processo administrativo disciplinar;
- V. Discente que não tenha matrícula regular ativa nos cursos do IFC *Campus Videira*;
- VI. Discente que esteja respondendo processo disciplinar discente;
- VII. Servidor, que esteja em exercício de Cargo de Direção (CD), no período de inscrição ao pleito;
- VIII. Servidor, que também for Discente, como candidato à categoria Discente;
- IX. Servidor ou Discente membro do Conselho Superior, titular ou suplente;
- X. Servidor designado para compor a Comissão Eleitoral.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 9** - Os interessados em candidatar-se deverão inscrever-se por meio de formulário eletrônico específico, cujo acesso estará disponível no site <https://videira.ifc.edu.br/concampus/2020-2021/eleicao-2022-2023/> durante o prazo de inscrição previsto no anexo III.

**§ 1º** - No formulário eletrônico os candidatos deverão preencher, além dos dados pessoais, seu currículo resumido - limitado a 1.000 caracteres (incluindo espaços) - no qual constem a formação acadêmica, experiência profissional e a atuação do candidato no IFC, bem como outras informações que julgar relevantes.

**§ 2º** - Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade do próprio candidato e serão utilizados para divulgação das candidaturas pela Comissão Eleitoral e Cecom do Campus, salvo os que forem de caráter privado.

**Art. 10** - Serão indeferidas as inscrições cujo formulário eletrônico não esteja corretamente preenchido ou com informações faltantes.

**Art. 11** - Feito o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá confirmação eletrônica que servirá como comprovante de inscrição.

**Art. 12** - A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos especificados.

**Art. 13** - A relação das candidaturas homologadas será publicada pela Comissão Eleitoral até as 22h00min do dia 13 de dezembro de 2021.

#### DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 14** - O período de campanha eleitoral deve respeitar o previsto no Cronograma (Anexo III) deste Edital.

**Art. 15** - É proibida a campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de incorrer na não homologação do candidato no resultado final da eleição.

**Art. 16** - Não será permitido o uso de recursos financeiros ou materiais do IFC.

**Parágrafo Único** - Será permitido o uso do e-mail institucional.

**Art. 17** - Não será permitido o uso de qualquer meio físico, sendo permitida somente campanha tácita ou por meios virtuais, ou com uso em espaços determinados pela Comissão Eleitoral.

#### **DOS ELEITORES**

**Art. 18** - Estarão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

I. Todos os servidores docentes do quadro ativo permanente, lotados e em efetivo exercício no IFC Campus Videira;

II. Todos os servidores técnico-administrativos, lotados e em efetivo exercício no IFC Campus Videira;

III. Todos os discentes com matrícula regular ativa em cursos de oferta regular, técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Campus Videira;

IV. Egressos que comprovarem sua situação, de forma documentada, e que responderem a chamada pública de cadastramento disponibilizada no sítio eletrônico <https://videira.ifc.edu.br/concampus/2020-2021/eleicao-2022-2023/> nas datas estabelecidas no anexo III deste edital.

V. Representantes legais de alunos que comprovem vínculo documental com o aluno e que responderem a chamada pública de cadastramento disponibilizada no sítio eletrônico <https://videira.ifc.edu.br/concampus/2020-2021/eleicao-2022-2023/> nas datas estabelecidas no anexo III deste edital.

**§ 1º** - Os eleitores poderão votar apenas uma vez, em apenas um representante do seu segmento, ainda que pertença a mais de uma categoria, conforme segue:

- a) Docente e técnico-administrativo vota como docente;
- b) Docente e discente vota como docente;
- c) Docente e egresso vota como docente;
- d) Docente pai de aluno vota como docente;
- e) Técnico-administrativo e discente vota como técnico-administrativo;
- f) Técnico-administrativo e egresso vota como técnico-administrativo;
- g) Técnico-administrativo e pai de aluno vota como técnico-administrativo;
- h) Discente e egresso vota como discente;
- i) Discente e pai de aluno vota como discente;
- j) Egresso e pai de aluno vota como egresso.

**Art. 19** - Não estarão aptos a votar:

I. Professores temporários ou substitutos, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

II. Discentes sem matrícula regular ativa nos cursos de oferta regular do Campus.

#### **DA VOTAÇÃO**

**Art. 20** - O voto é facultativo.

**Art. 21** - Normas complementares serão publicadas para disciplinar o processo eleitoral em função do tipo de sistema disponível para o pleito.

#### **DA APURAÇÃO**

**Art. 22** - A apuração dos votos on-line será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início às 20h do dia 24 de janeiro de 2022 no Campus Videira.

**Art. 23** - A apuração dos votos on-line poderá ser acompanhada pelos candidatos.

#### **DOS RESULTADOS**

**Art. 24** - Serão considerados eleitos, o primeiro e o segundo mais votados nos segmentos docente, técnico administrativo e discente e o primeiro mais votado nos segmentos egressos e pais de aluno.

**Art. 25** - Em caso de empate no número de votos dos segmentos docente e técnico administrativo em educação, será considerado eleito o servidor com mais tempo em exercício no Instituto Federal Catarinense; persistindo o empate será considerado eleito o mais idoso.

**Art. 26** - Em caso de empate no número de votos dos segmentos discente, egressos e pais de alunos, será considerado eleito o candidato mais idoso.

**Parágrafo único** - Persistindo o empate, será utilizado o processo de Sorteio Público.



**DAS IMPUGNAÇÕES**

**Art. 27** - Caberá impugnação por parte do candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

Parágrafo único - Os pedidos de recurso ou impugnação deverão conter a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos e enviados à Comissão Eleitoral por mensagem eletrônica para o endereço [concampus.videira@ifc.edu.br](mailto:concampus.videira@ifc.edu.br), respeitando os prazos estabelecidos no anexo III deste edital

**Art. 28** - O resultado do julgamento ocorrerá por conta da Comissão Eleitoral, sendo que esta emitirá parecer conclusivo.

**Parágrafo único** - A Comissão Eleitoral terá 24 horas para apreciar o mérito da impugnação/recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação/recurso, caso este seja deferido, dando plena e devida publicidade de sua deliberação.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29** - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, dando plena e devida publicidade dos seus atos.

**Art. 30** - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFC Campus Videira.

Videira, 22 de novembro de 2021.

Diretor-Geral

Campus Videira

**ANEXO III****Cronograma do Processo Eleitoral**

Ordem	Descrição	Data
1	Publicação do edital	22/11/2021
2	Chamada pública de cadastramento de eleitores de egressos e pais de alunos	<del>23/11 a 07/12</del> 23/11/21 a 17/01/22
3	Inscrição dos Candidatos	22/11 a 07/12
4	Divulgação da lista de inscritos	09/12
5	Imposição de recursos aos inscritos	09/12 a 10/12
6	Avaliação dos recursos	13/12
7	Divulgação da lista dos candidatos homologados	13/12
8	Período de campanha eleitoral	14/12 a 21/01/22
9	<b>ELEIÇÃO - Manhã, Tarde e Noite (das 09h00 às 20h00)</b>	24/01/22
10	Divulgação do resultado	25/01/22
11	Prazo para recursos quanto aos resultados	26/01 a 27/01
12	Resultado Recurso	28/01
13	Homologação do Resultado final	28/01

**ANEXO IV****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO CONCAMPUS**

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SIAPE/Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

**Categoria:**

**Docente**

**Técnico Administrativo**

**Discente**

**Egresso**

**Pai de aluno**

**Currículo Resumido:**

---

Venho por meio deste, requerer inscrição como candidato a membro do Conselho de Campus de Videira (CONCAMPUS).

Neste termos,

Pede deferimento.

Videira (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**OBS: Dar recebido e fazer cópia deste, entregando ao candidato a cópia, como forma de protocolo.**

**ANEXO V****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS**

À Comissão Eleitoral do CONCAMPUS Videira:

Eu, \_\_\_\_\_ na condição de candidato, venho através deste, apresentar a indicação para FISCAL junto à Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação no CONCAMPUS do Campus Videira, conforme as orientações regidas no Edital nºXX/IFC/CampusVideira/20XX.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do fiscal)

Videira(SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**OBS: Conforme a Resolução nº XXX - CONSUPER/XXXX, a indicação do fiscal é facultativa, ficando a critério do candidato.**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 13:19 )*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.002803/2021-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**,  
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **e33f27d52f**



---

*Emitido em 09/12/2021*

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:03 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**  
, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **d3d165e1bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

**EDITAL Nº 11 / 2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 22 de novembro de 2021.**

**Edital para a escolha das vagas dos representantes da sociedade civil para o  
Concampus do IFC Campus Videira**

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 267/2021 - PORTARIAS/VID, de 18 de novembro de 2021, CONSIDERANDO a resolução Nº 29/2021 - CONSUPER e a resolução (ANEXOS) nº 11/2021 - CONSUPER, vem a público informar da abertura do processo para escolha das vagas dos membros da Sociedade Civil para o Concampus do Campus Videira, conforme disposições deste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

Art. 2º Para o processo de consulta, será obedecido o seguinte cronograma:

	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do edital	22/11/2021
2	Período de inscrição dos candidatos	22/11 a 07/12/2021
3	Divulgação da lista de inscritos	09/12/2021
4	Apresentação de imposição de recursos aos inscritos	09/12 a 10/12/2021
5	Avaliação dos recursos	13/12/2021
6	Divulgação da lista dos candidatos homologados	13/12/2021
7	Webconferência para a escolha dos representantes da sociedade civil	20/01/2022 às 19h
8	Divulgação dos resultados parciais	20/01/2022
9	Apresentação de recursos quanto aos resultados parciais	21/01 a 24/01/2022
10	Homologação do resultado final	28/01/2022

## 2. DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo de consulta para a escolha das vagas dos representantes da Sociedade Civil para o Concampus do IFC *Campus* Videira.

## 3. DAS VAGAS

**Art. 4º** O processo de consulta ocorrerá para a ocupação das seguintes vagas:

I. Representação destinada à sociedade civil, eleitos por seus pares, na forma regimental, sendo:

a. 02 (dois) representantes da sociedade civil;

**Parágrafo único.** O mandato dos representantes de que trata esse edital será de 2 (dois) anos, a partir do ato de nomeação através da Portaria.

## 4. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

**Art. 5º** O processo para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no Concampus do Campus Videira será conduzido pela Comissão Eleitoral.

## 5. DOS CANDIDATOS

**Art. 6º** Para as vagas de representantes da Sociedade Civil, poderão candidatar-se as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

I. Ser entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Estar em pleno exercício de suas atividades;

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de servidores do IFC para representação do segmento sociedade civil.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** As inscrições para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, no Concampus do Campus Videira, deverão ser enviadas por e-mail, para a Comissão Eleitoral no endereço: [concampus.videira@ifc.edu.br](mailto:concampus.videira@ifc.edu.br), mediante preenchimento do formulário (Anexo I).

§ 1º Todas as inscrições deverão ser enviadas por e-mail, com o formulário devidamente assinado e digitalizado, acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no formulário de inscrição.

§ 2º Os interessados não poderão candidatar-se a mais de uma vaga neste processo de

escolha. Havendo mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

**Art. 8º.** Caso encerre o prazo de inscrições e o número de inscritos for menor que o número de vagas, ocorrerá a indicação direta das secretarias de educação dos municípios da região da AMARP.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9º.** Homologadas as inscrições para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Concampus, a Comissão Eleitoral publicará uma lista contendo os nomes dos homologados.

## **8. DA ESCOLHA**

**Art. 10º.** O processo de escolha dar-se-á em assembleia própria para este fim, de acordo com o cronograma deste edital.

**Art. 11º.** O(A) representante da sociedade civil, será designado(a) pelas entidades inscritas.

**Art. 12º.** Os representantes das entidades inscritas reunir-se-ão, por webconferência, conforme cronograma deste edital, para definir qual entidade fará parte da composição do Concampus.

**Parágrafo único.** Havendo apenas 2 (duas) entidades inscritas, as mesmas serão consideradas eleitas, dispensando a realização da webconferência.

**Art. 13º.** A webconferência será mediada pelos membros da Comissão Eleitoral.

**Art. 14º.** A escolha das entidades dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual.

**Art. 15º.** Na impossibilidade de escolha consensual, haverá votação entre as entidades inscritas.

**Parágrafo único.** Na hipótese de votação, cada entidade inscrita terá direito a 01(um) voto.

**Art. 16º.** No caso de suspensão da votação, por motivo de força maior ou caso fortuito, a Comissão Eleitoral reiniciará os trabalhos em até 24 (vinte e quatro) horas.

## **9. DOS RECURSOS**

**Art. 17º.** Os recursos deverão ser impetrados por meio de formulário específico (Anexo II) e dirigidos à Comissão Eleitoral, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos. Devendo ser enviados para o e-mail concampus.videira@ifc.edu.br, conforme estabelece o cronograma deste Edital.

**Art. 18º.** Do resultado do julgamento não caberá recurso, sendo que a Comissão Eleitoral emitirá parecer conclusivo.

**Parágrafo único.** A decisão dos recursos será por maioria simples dos membros da Comissão Eleitoral, cabendo ao seu presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

**Art. 19º.** Após o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral publicará e encaminhará o resultado final para a homologação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20º.** Não poderá candidatar-se, a este cargo, os membros da Comissão Eleitoral, cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Comissão Eleitoral - Portaria 267/2021 - PORTARIAS/VID  
(Assinatura via SIPAC)

### **ANEXO I**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO CONCAMPUS - SOCIEDADE CIVIL**

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Responsável Legal da Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do servidor indicado para representação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Declaro estar

ciente e de acordo com o Edital para a escolha das vagas dos representantes da sociedade civil no Concampus do Campus Videira do IFC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Indicado (candidato)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Entidade

**ANEXO II**  
**Formulário para Recursos**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Residencial/Comercial/Celular

Objeto do Recurso: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome Legível

Bruno José Dani Rinaldi

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria 267/2021 - PORTARIAS/VID

*(Assinado digitalmente em 22/11/2021 15:34 )*  
BRUNO JOSE DANI RINALDI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LABQUI/VID (11.01.07.10)  
Matricula: 2245262

**Processo Associado: 23352.002803/2021-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **bb37f77450**





---

Emitido em 22/11/2021

**CÓPIA DE EDITAL Nº 444/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:03 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **444**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **c750fa5d8d**



## Chamada pública para o cadastramento de eleitores para a eleição do Concampus -

Perguntas

Respostas

Configurações

# Chamada pública para o cadastramento de eleitores para a eleição do Concampus - Pais e Egressos

O Campus videira está realizando a eleição dos novos conselheiros do Concampus - Conselho consultivo que colabora com a gestão da instituição. Nele participam: professores, técnicos, estudantes, pais e egressos.

Para votar nos candidatos que melhor representam os seus interesses, você precisa se cadastrar.

ESTE FORMULÁRIO É PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES.

Nome completo

Texto de resposta curta

Categoria

Pai ou responsável de aluno

Egresso (Ex-aluno)



CPF

Texto de resposta curta

Celular/WhatsApp

Texto de resposta curta

E-mail

Texto de resposta curta

Se você for pai, mãe ou responsável de algum estudante, informe o nome completo do

Texto de resposta curta





---

*Emitido em 22/11/2021*

**FORMULARIO Nº 8463/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 15:56 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**8463**, ano: **2021**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **206ddb53f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

HOMOLOGAÇÃO Nº 865/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de dezembro de 2021.

## DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Em atenção ao disposto no Edital nº 11/2021 – GAB/VID, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2022-2023, do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), a comissão eleitoral torna público que **NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS** durante o período regimental.

VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS
<b>Sociedade Civil</b>  02 titulares	Não houve inscritos

**Tatiana Zuffo de Castilha**

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 10/12/2021 08:30)*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **865**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **75a6c570c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 109/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2021.

## DIVULGAÇÃO DE RECURSOS AOS INSCRITOS

A Vice-Presidente da Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição do Conselho do Campus Videira - CONCAMPUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 267 /2021 - GAB/VID, de 18 de novembro de 2021, TORNA PÚBLICO que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AOS CANDIDATOS INSCRITOS**, conforme o Edital nº 10/2021 - GAB /VID do processo de escolha dos Representantes TITULARES E SUPLENTEs nos segmentos docente, técnico-administrativo, discentes, egressos e pais de alunos, visando suprir as vagas. Estes irão compor o Conselho do Campus Videira /CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022/2023.

Tatiana Zuffo de Castilha  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 13/12/2021 08:37)*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.005435/2021-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 109, ano: 2021, tipo: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, data de emissão: 13/12/2021 e o código de verificação: e766f975a4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

HOMOLOGAÇÃO Nº 874/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2021.

### DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS

Em atenção ao disposto no Edital nº 10/2021 – GAB/VID, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2022-2023, do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), a comissão eleitoral torna pública a nominata de candidatos homologados durante o período regimental.

#### Nominata de candidatos inscritos homologados durante o período regimental

VAGAS	CANDIDATOS INSCRITOS
<b>Técnicos (TAE)</b> 02 titulares 02 suplentes	Eliana Silva da Silva Glênio Gomes Nazareno Maria José de Castro Bomfim
<b>Docentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Fábio José Rodrigues Pinheiro Wagner Carlos Mariani
<b>Discentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Bernardo Rigo Dilvana Roque Gonçalves Walter Diogo Junior Zago Eduardo Miguel Ferreira da Silva Giovana Emanuelle Gelain Izadora Anton Tonholli Vanderlei Bizzotto Wesley Matheus de Andrade



<b>Egressos</b> 01 titular 01 suplente	Débora Hochiove Neri Donizete Baze Junior
<b>Pais</b> 01 titular 01 suplente	Elisangela Mazurek Berti Mauro Berti

Tatiana Zuffo de Castilha  
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 13/12/2021 09:05)*  
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
GAB/VID (11.01.07.01.01)  
Matricula: 2227554

**Processo Associado: 23352.005435/2021-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **874**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **e49e91e3f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA**

**OFÍCIO Nº 83 / 2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de dezembro de 2021.**

Ao Senhor,

**Luiz Felipe Torcatto Zanella**

Secretário de Educação do Município de Videira

Assunto: Solicitação de indicação de conselheiros para o CONCAMPUS do IFC *Campus* Videira

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Direção-geral do IFC *Campus* Videira vem, solicitar a indicação de 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo 2(dois) representantes titulares e 2(dois) representantes suplentes.

O mandato destes será de 2 (dois) anos, a partir do ato de nomeação através da Portaria. Para a nomeação é necessário o nome completo, e-mail e telefone(whatsApp).

As reuniões acontecem ordinariamente a cada 03(três) meses, quando convocadas, por escrito, por seu presidente, com antecedência mínima de 96(noventa e seis) horas e com pauta definida, ou seja, são 3 reuniões ordinárias por ano.

O Conselho de Campus, doravante denominado **CONCAMPUS**, é uma instância Institucional que presta apoio ao processo decisório à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um colegiado consultivo no âmbito do Campus.

Conforme o regimento geral do IFC, em seu Art. XX, o CONCAMPUS, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Diretor-geral, tem a seguinte composição:

- a. O Diretor-Geral do Campus;
- b. O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c. O Diretor de Administração e Planejamento;
- d. O Diretor de Infraestrutura e Produção, para os Campi que possuam tal direção;
- e. 02(dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- f. 02(dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em efetivo exercício, eleitos por seus pares;
- g. 02 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;

- h. 01(um) representante dos egressos, eleito por seus pares;
- i. 01(um) representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;
- j. 02(dois) representantes da sociedade civil.

Foi publicado o Edital nº 11/2021 - GAB/VID no dia 22 de novembro de 2021, para a escolha das vagas dos representantes da sociedade civil para o CONCAMPUS do IFC *Campus* Videira, **porém não houve candidatos inscritos**. Essas vagas são destinadas a Entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e e star em pleno exercício de suas atividades.

Conforme o Art.3 - § 5º do Regimento Interno do CONCAMPUS, caso não sejam preenchidas as vagas, ocorrerá a indicação direta das secretarias de educação dos municípios da região da AMARP.

Prazo para indicação: 24 de janeiro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os mais sinceros votos de estima e consideração a esta renomada instituição a qual o senhor representa.

Cordialmente,

*(Assinado digitalmente em 13/12/2021 14:31 )*

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000370/2021-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **2e01e817c3**



---

*Emitido em 13/12/2021*

**CÓPIA DE OFÍCIO Nº 377/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/12/2021 13:39 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **377**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **fb01801017**

**OFÍCIO nº194/2021/SME**

**À:**

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

**Diretor do Instituto Federal Catarinense - IFC**

Assunto: Resposta ao Ofício nº83/2021/GAB/VID (11.01.07.01.01)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a indicação dos representantes para compor o CONCAMPUS do IFC Campus Videira .

Deste modo indicamos os seguintes representantes:

**Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Daiana Cristina Pedro

E-MAIL - [daiana.pedro@edu-videira.sc.gov.br](mailto:daiana.pedro@edu-videira.sc.gov.br)

WhatsApp - (49) 99120 5728

SUPLENTE: Kelli Crhistan Limas

E-MAIL: [kellilimas@hotmail.com](mailto:kellilimas@hotmail.com)

WhatsApp- (49) 99168 8080

**Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR - Marilda Wolinger de Paula

E-MAIL - [marilda.paula@edu-videira.sc.gov.br](mailto:marilda.paula@edu-videira.sc.gov.br)

WhatsApp- (49) 9980 35379

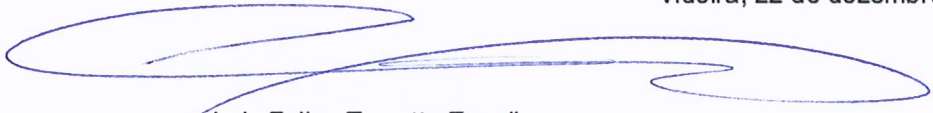
SUPLENTE - Paulo Renato de Moraes

E-MAIL - [paulo.morais@edu-videira.sc.gov.br](mailto:paulo.morais@edu-videira.sc.gov.br)

WhatsApp-(49) 99925 1178

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Videira, 22 de dezembro de 2021.



Luiz Felipe Torcatto Zanella  
Secretário de Educação



---

*Emitido em 22/12/2021*

**CÓPIA DE OFÍCIO Nº 378/2021 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/12/2021 13:39 )*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **378**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE OFÍCIO**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **d6051e33e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

RESULTADO Nº 6/2022 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de janeiro de 2022.

**RESULTADO ELEIÇÃO CONCAMPUS – MANDATO 2022 - 2023**

Em atenção ao disposto no Edital nº 10/2021 – GAB/VID, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2022-2023, do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), a comissão eleitoral torna pública o resultado do processo eleitoral, conforme os Art. 24 ao Art. 26 do referido edital.

**NOMINATA DE CANDIDATOS ELEITOS**

<b>VAGAS</b>	<b>CANDIDATOS ELEITOS</b>
<b>Técnicos (TAE)</b> 02 titulares 02 suplentes	Eliana Silva da Silva - TITULAR Maria José de Castro Bomfim - TITULAR Glênio Gomes Nazareno - SUPLENTE
<b>Docentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Fábio José Rodrigues Pinheiro - TITULAR Wagner Carlos Mariani - TITULAR
<b>Discentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Giovana Emanuelle Gelain - TITULAR Wesley Matheus de Andrade - TITULAR Bernardo Rigo - 1º SUPLENTE Dilvana Roque Gonçalves Walter - 2º SUPLENTE
<b>Egressos</b> 01 titular 01 suplente	Débora Hochiove - TITULAR Neri Donizete Baze Junior - SUPLENTE

<b>Pais</b>	
01 titular	Elisangela Mazurek Berti - TITULAR
01 suplente	Mauro Berti - SUPLENTE

Bruno José Dani Rinaldi  
Presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 25/01/2022 09:50)*  
BRUNO JOSE DANI RINALDI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LABQUI/VID (11.01.07.10)  
Matrícula: 2245262

**Processo Associado: 23352.005435/2021-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **68b7b0d434**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 10/2022 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2022.

## DIVULGAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DO CONCAMPUS

O Presidente da Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição do Conselho do Campus Videira - CONCAMPUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 267/2021 - GAB/VID, de 18 de novembro de 2021, TORNA PÚBLICO que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DO CONCAMPUS**, conforme o Edital nº 10/2021 - GAB/VID do processo de escolha dos Representantes TITULARES E SUPLENTEs nos segmentos docente, técnico-administrativo, discentes, egressos e pais de alunos, visando suprir as vagas. Estes irão compor o Conselho do Campus Videira /CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022/2023.

Bruno José Dani Rinaldi  
Presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:13)*

BRUNO JOSE DANI RINALDI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LABQUI/VID (11.01.07.10)  
Matrícula: 2245262

Processo Associado: 23352.005435/2021-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2022, tipo: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, data de emissão: 28/01/2022 e o código de verificação: f9716de64a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 1/2022 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE ELEIÇÃO - CONCAMPUS**

Em atenção ao disposto no Edital nº 10/2021 – GAB/VID, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2022-2023, do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), a Comissão Eleitoral torna pública a homologação do resultado do processo eleitoral, conforme os Art. 24 ao Art. 26 do referido edital.

<b>VAGAS</b>	<b>CANDIDATOS ELEITOS</b>
<b>Técnicos (TAE)</b> 02 titulares 02 suplentes	Eliana Silva da Silva - TITULAR Maria José de Castro Bomfim - TITULAR Glênio Gomes Nazareno - SUPLENTE
<b>Docentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Fábio José Rodrigues Pinheiro - TITULAR Wagner Carlos Mariani - TITULAR
<b>Discentes</b> 02 titulares 02 suplentes	Giovana Emanuelle Gelain - TITULAR Wesley Matheus de Andrade - TITULAR Bernardo Rigo - 1º SUPLENTE Dilvana Roque Gonçalves Walter - 2º SUPLENTE
<b>Egressos</b> 01 titular	

01 suplente	Débora Hochiove - TITULAR Neri Donizete Baze Junior - SUPLENTE
<b>Pais</b> 01 titular 01 suplente	Elisangela Mazurek Berti - TITULAR Mauro Berti - SUPLENTE

Bruno José Dani Rinaldi  
Presidente da Comissão Eleitoral

*(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:27)*  
BRUNO JOSE DANI RINALDI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LABQUI/VID (11.01.07.10)  
Matrícula: 2245262

**Processo Associado: 23352.005435/2021-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **51a3f8f059**